



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 17682 /2014**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 1º / 4 / 2014
Está
Assessoria de Planário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem a Secretaria de Segurança Pública, para a construção de um Posto Policial no Mestre D’armas, região administrativa de Planaltina – RA VI”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a Secretaria de Segurança Pública, para a construção de um Posto Policial no Mestre D’armas, região administrativa de Planaltina – RA VI.

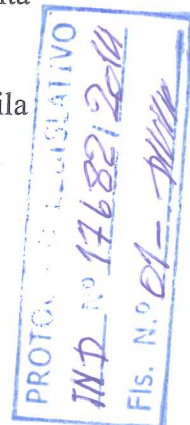
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores e comerciantes do Mestre D’Armas, que reclamam a falta de policiamento no local, esse fato tem gerado muitos furtos, assaltos e insegurança para todos. O policiamento nessa região é muito precário, não atendendo as necessidades dos moradores e gerando muita insegurança à comunidade, principalmente aos comerciantes.

Com a implantação desse Posto Policial, a população ficará mais segura e tranquila com relação à criminalidade, melhorando desta forma a qualidade de vida de todos.

PROSECUCÃO DE PLANÁRIO 27/04/2014 17:44

2CS 16809

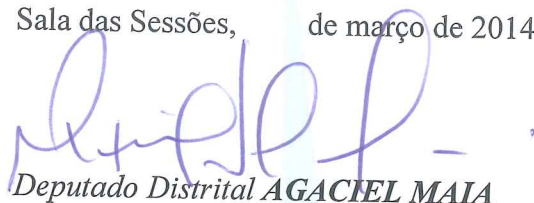




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

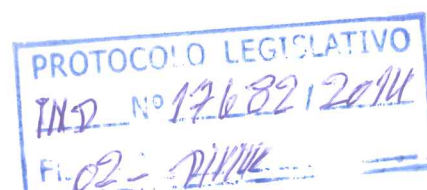
Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de março de 2014.



Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na *CSEG*.

Brasília-DF, 04/04/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

